

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00170 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0105.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.30
	1.00.00 Recursos Ordinários	32.30
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	162.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	162.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administracao	
04.121	Planejamento e Orcamento	
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00	135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.410.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.410.00
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	563.15
	1.00.00 Recursos Ordinários	563.15
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	
3.1.90.11.00	231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.929.09
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.929.09
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

Ante

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00170 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo		8.486.25
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		8.486.25
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.3.90.93.00	261 Indenizações e Restituições		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	22.582.79

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE		
4.4.90.51.00	239 Obras e Instalações		4.929.09
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.929.09
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		8.486.25
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		8.486.25
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS		
4.4.90.51.00	414 Obras e Instalações		9.167.45
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.167.45
	TOTAL:	R\$	22.582.79

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 02 / 04 / 2019
[Assinatura]
ASERVA

[Assinatura]
Geraldo Magela B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIÉRIA